



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**TERMO DE COMPROMISSO – Bolsa Estágio**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, beneficiário da bolsa auxílio de estágio extracampus, firmo perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco, representada pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO, sob orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências do **Edital 17/2016- PROEX/PROEN**, de 10/09/2016, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da Bolsa de Auxílio Estágio será de \_\_\_\_\_ (dois, três ou quatro) meses, com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016 e término previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.
2. O valor da bolsa de auxílio estágio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com previsão de pagamento de \_\_\_\_\_ (duas, três ou quatro) parcelas.
3. O beneficiário da bolsa auxílio estágio se compromete a dedicar à carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso, com o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser estabelecido pelo(a) Supervisor(a) e Professor(a) Orientador(a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a Univasf e o Beneficiário, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e no **Edital 17/2016** vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o Beneficiário não poderá acumular outro tipo de bolsa no âmbito da Univasf ou exercer empregos remunerados de qualquer natureza.
6. O Beneficiário e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições do **Edital 17/2016**.
7. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle do estágio, comprometendo-se a comunicar ao Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG) qualquer espécie de irregularidade ou inadimplência.
8. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o representante da PROEN, o(a) professor(a) Orientador(a) e o Beneficiário.

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
DPEG/PROEN/Univasf

\_\_\_\_\_  
Professor orientador

(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
Beneficiário

(assinatura)